



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROCOLO GERAL 987/2020  
Data: 29/05/2020 - Horário: 16:49  
Legislativo - MOC 20/2020

MOÇÃO Nº

20 / 20

\*\*\*\*\*

Moção de Repúdio ao Governador João Dória em razão da prorrogação das restrições de isolamento social, impedindo a abertura de comércios e indústrias, especialmente para as cidades do interior paulista que não registraram óbitos pelo COVID-19.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência MOÇÃO DE REPÚDIO ao Governador João Dória em razão dos sucessivos decretos de calamidade pública, prorrogando o isolamento social com a consequente proibição de abertura de comércios e indústrias, especialmente para as cidades do interior paulista que não registraram óbitos pelo COVID-19.

Não somos alheios e sabemos que o isolamento social é necessário para conter o avanço do novo coronavírus. Contudo, repudiamos os sucessivos decretos de calamidade pública emitidos pelo Governo do Estado de São Paulo prorrogando de forma radical o isolamento social, sem considerar as características de cada município e região, sem indicar soluções efetivas para mitigar os impactos destas medidas na vida da população, das empresas e de seus trabalhadores e sem indicar perspectivas para que o setor econômico possa planejar seu retorno.

Inúmeras são as dificuldades enfrentadas por empresas e cidadãos após quase dois meses de isolamento social e os riscos da desorganização do sistema econômico têm trazido o fechamento de empresas, aumento do desemprego, perda de renda e impactos sociais cada vez mais negativos.

Diante do que pode vir a ser a maior crise global do século, a única medida dos poderes constituídos tem sido a interrupção das atividades do setor produtivo e o isolamento horizontal da população indistintamente. Iniciativas amplamente defendidas e consideradas fundamentais neste momento sejam elas de cunho econômico, social ou de saúde pública simplesmente não acontecem na prática.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Entendemos que é importantíssimo proteger vidas humanas. Contudo, não pode ser levado em consideração apenas esse lado para a tomada de decisões que impactam profundamente as vidas de centenas de milhares de trabalhadores, muitos pais ou mães de família, que precisam trabalhar e batalhar pelo seu sustento. O lado socioeconômico também precisa ser visto, uma vez que envolve empregos, renda e arrecadação de impostos para o município e o Estado.

Os bons gestores devem compreender que não existe conflito entre a defesa da vida e a defesa da economia, uma vez que ambas caminham juntas e estão amplamente ligadas. É com os recursos do setor produtivo, na forma de produtos, salários e impostos, que o Estado terá condições de cuidar das pessoas e prestar cada vez mais atendimento humanizado e de qualidade, especialmente na área da saúde.

Assim, suspender as atividades empresariais até o dia 30 de maio é agravar ainda mais a situação das indústrias e principalmente do comércio varejista que, em sua maioria, é composto de micros e pequenos lojistas, um dos setores mais atingidos por essa crise. A situação é desesperadora para a maioria dos comerciantes o que nos traz o temor de uma onda de fechamento de empresas e de demissões em massa.

Defendemos que o Governador João Dória reconsidere essa prorrogação e suspenda algumas das medidas restritivas, em especial para aquelas cidades que não registraram nenhum óbito bem como organize imediatamente a retomada das atividades empresariais, em especial do comércio varejista, o quanto antes. Sustentamos que a retomada das atividades ocorra de maneira planejada, responsável e que siga rigorosamente as regras sanitárias determinadas pelas autoridades em saúde.

Assim, requeremos que seja enviada cópia da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória, manifestando nossa irrisignação contra os sucessivos decretos de calamidade pública impondo restrições de isolamento social com o fechamento das atividades industriais e comerciais, **sem considerar as especificidades de cada município e região.**

Câmara Municipal de Birigüi,



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Em 19 de maio de 2020.

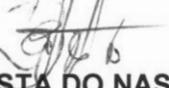
  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,**

  
**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,**

  
**CARLA CRISTINA BIANCHI,**

  
**VALDEMIR FREDERICO,**

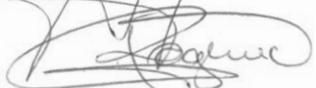
  
**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,**

  
**CLOVIS BATISTA DO NASCIMENTO,**

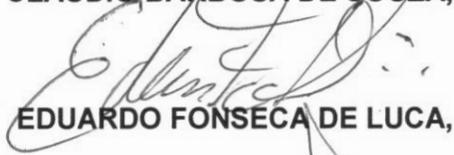
  
**JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,**

  
**ODAIR JOSÉ AP. PIACENTE,**

  
**BENEDITO DAFÉ G. FILHO,**

  
**ROGÉRIO GUILHEN,**

  
**CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA,**

  
**EDUARDO FONSECA DE LUCA,**

  
**FELIPE BARONE BRITO,**

  
**JOSÉ LUIS BUCHALLA,**

  
**LEANDRO MOREIRA,**

  
**REGINALDO FERNANDO PEREIRA.**